

197.91

FICHA N° 01

MATRÍCULA N° 794

Matrícula

794

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

Ficha N.º

01

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 24 de maio

de 1976

IMÓVEL: Terreno com frente para a rua Siqueira Campos, esquina da rua Barão de Campinas, / desta cidade, comarca e 1<sup>ª</sup> Circunscrição do Registro de Imóveis de Limeira, sem benfeitorias, medindo dezesseis (16) metros e sessenta e sete (67) centímetros na frente à nos fundos, por trinta e sete (37) m, digo, por trinta e cinco (35) metros e setenta e cinco (75) centímetros da frente aos fundos, de cada lado, confrontando em sua integridade de um lado a nos / fundos com terreno pertencente ao Município de Limeira, sucessor da Companhia Prada Indústria e Comércio, de outro lado, com a rua Barão de Campinas, com a qual faz esquina, e na frente com a rua Siqueira Campos. - - - - -

CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 0333, Unidade 002. - - - - -

## LUIS BRAS PITELLA

Substituto do 1º Oficial do  
Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos, Civil e Pessoal  
Jurídica e 2º Teselão do  
Protesto de Letras e Títulos

Comarca de Limeira - SP

PROPRIETÁRIO: Dr. Francisco Bergamin e s/mulher d. Albina Diniz Bergamin, ele médico, RG nº 566.451, e ela do lar, RG. nº 767.201, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, - residentes na Capital do Estado, inscritos no CPF. sob nº 000.099.038-87. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: TR. nº 16.657, liv. 3-5, deste Cartório. - - - - -

Limeira, 24 de maio de 1976. O Oficial. *José Sebastião Soares* (a) José Sebastião Soares.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

COMPRA E VENDA. R-1 - M-794: ADQUIRENTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. - Emdel, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Limeira, CGC.45.144.516/0001-48, com seus estatutos sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 550.765. TRANSMITENTES: Dr. Francisco Bergamin e s/m. Albina Diniz Bergamin, acima qualificados. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública datada de 30 de abril de 1976, liv. 292, fls. 66, do 2º Cartório de Notas local. VALOR: Cr\$190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros). CONDICÕES: não há. - - - - - Limeira, 24 de maio de 1976. O Oficial. *José Sebastião Soares* (a) José Sebastião Soares. - - - - -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
HIPOTECA  
1º lugar

R.2 M-794: DEVEDORA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A. - EMDEL, acima qualificada. INTERVENIENTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Waldemar Mattos Silveira, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2 717 849. - CREDORA: CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, -

(continua no verso)

com sede na Capital do Estado, R. XV de Novembro, nº111, JUCESP nº530 259-74,-  
CGC/MF nº43 073 394/0001-10.- TÍTULO: Hipoteca - primeiro lugar. FORMA DO TÍTU-  
LO: Escritura pública de 14 de novembro de 1979; livro 878, fls. 209 do 2º Cartó-  
rio de Notas da Capital do Estado. VALOR: CR\$20.000,000,00(vinte milhões de =  
cruzeiros).- LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA: "AMORTIZAÇÃO - Uma vez recebida a última par-  
cela deste financiamento, a devedora iniciará a amortização do capital empresta-  
do, sendo que o montante da dívida corresponderá à soma dos valores de cada par-  
cela liberada, acrescida da correção monetária(trimestral), apurada de acordo -  
com os índices de variação das Unidades Padrão de Capital -UPCs, a qual amorti-  
zação deverá ser feita no prazo de dez(10) anos, mediante 120(cento e vinte) --  
prestações mensais, consecutivas e reajustáveis pela variação dasUPCs, acresci-  
da de juros à taxa de 10%(dez por cento) ao ano, pela Tabela Price, cujo valor-  
inicial será calculado e fixado, somente dando da integralização do financiamen-  
to. Essa prestação vencer-se-á 30 dias após entrega da última parcela do empré-  
stimo, e as demais no mesmo dia de cada mês subsequentes, operando-se a liqui-  
digo, a liquidação de toda a dívida, seus juros e demais encargos, no fim do pr-  
azo pactuado.- CONDICÕES: As constantes do título. - - - - -  
Limeira, 17 de dezembro de 1979. O Oficial Maio  
Domingos Martinho Cesário, - - - - -  
INCLUINDO-SE TAMBÉM NA GARANTIA o imóvel constante da matrícula nº4473. - - - - -

Ema. \$8600,00  
R.3207-A

### C E R T I D A O

CERTIFICO que a presente fotocópia é a matrícula  
nº 794, feita em 24 de outubro de 1979, e com  
a original encontra-se no 1º Registro de Imóveis e Anexos de Limeira.  
CERTIFICO, falsoamente, que o ato praticado na matrícula  
menção: é falso. R. J. (R. J. P. T.) 1º LOGON

O referido ato foi feito a dia 16.  
Limeira, 03 DEZ 1979.

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valor cobrado pelo ato: \_\_\_\_\_

Ao Serventuário RS 2,89

Ao Estado RS 1,17

Ao I.P.E.S.P. RS 1,17

T O T A L RS 5,00  
RECIBO \_\_\_\_\_

LUIS BRAS PITELLA

Substituto do 1º Oficial de  
Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos, Civil e Pessoa  
Jurídica e 1º Tabelião de  
Protesto de Letras e Títulos  
Comarca de Limeira - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE LIMEIRA - SÃO PAULO

Rua Tiradentes, 713 - Centro - CNPJ: 51.324.176/0001-30 - Fones: (19) 3441-7228/3495-2838 - Fax: (19) 3495-6712

*Bel. José Carlos Pitella - Oficial André Luis Pitella - Substituto*  
CPF: 173.352.568-87

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 17465, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. 18 de novembro de 2019

  
DANILo CHIOVATTO VASCONCELOS - ESCREVENTE

Ao Oficial...:	R\$ 31,68
Ao Estado....:	R\$ 9,00
Ao SEFAZ.....:	R\$ 6,16
Ao Reg. Civil:	R\$ 1,67
Ao Trib. Just:	R\$ 2,17
Ao Município..:	R\$ 0,64
Ao Min.Púb....:	R\$ 1,52
Total.....:	R\$ 52,84

Pedido de certidão nº: 166730

Controle:



Página: 0003/0003



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1115833C30000000029700194